



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 069/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Câmara Municipal de Barreiras -
Protocolo nº 1409/2021
Em 18/08/21 às 12:15 h
Assinatura de Funcionário

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO “PARA INCLUIR A PARADA DO ORGULHO GAY E DA CONSCIÊNCIA HOMOSSEXUAL NO CALENDÁRIO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentos,

APROVA:

Art. 1º - Fica estabelecida a criação do Projeto PARA INCLUIR A PARADA DO ORGULHO GAY E DA CONSCIÊNCIA HOMOSSEXUAL NO CALENDÁRIO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE BARREIRAS NA SEMANA DE 28 JUNHO DE CADA ANO.

Art. 2º - O Projeto para incluir a parada do orgulho gay e da consciência homossexual no calendário de eventos no município de Barreiras na semana de 28 de junho de cada ano será criado pela Prefeitura municipal de Barreiras com ação integrada da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer entre outros.

Art. 3º - Os objetivos são:

- I - Apoiar a comunidade LGBTQIA+;
- II - Proporcionar lazer com segurança;



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

III-Promover aceitação e respeito a todas as comunidades barreirenses e da região;

Art. 4º - O programa poderá ser realizado mediante parcerias estabelecidas entre as diversas unidades que realizam atendimento do Município.

Art. 5º - O programa desenvolverá atividades em conjunto com os demais programas sociais mantidos pela Prefeitura Municipal de Barreiras, a fim de potencializar a aplicação dos recursos.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas quando necessário.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de agosto de 2021

(TETEIA CHAVES)

HELEINA BRAZ DA SILVA

VEREADORA - PP



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei que submeto à apreciação desta casa, dispõe sobre a criação do "PROJETO PARA INCLUIR A PARADA DO ORGULHO GAY E DA CONSCIÊNCIA HOMOSSEXUAL NO CALENDÁRIO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE BARREIRAS".

O Dia Internacional do Orgulho Gay é comemorado anualmente em 28 de junho em todo o mundo.

Também conhecido como Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+ (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, queer, intersexo e assexuais), ou simplesmente Dia do Orgulho Gay, esta data tem o principal objetivo de conscientizar a população sobre a importância do combate à homofobia para a construção de uma sociedade livre de preconceitos e igualitária, independente do gênero sexual.

O Dia do Orgulho Gay também é um reforço para lembrar a todos os gays, lésbicas, bissexuais e pessoas de outras identidades de gênero, que todos devem se orgulhar de sua sexualidade e não sentir vergonha da sua orientação sexual.

Com isso indicamos esse projeto de lei para a implantação do Projeto Castração Solidária no município de Barreiras.

(TETEIA CHAVES)

HELEINA BRAZ DA SILVA

VEREADORA - PP